

Portaria nº 511/GP/2019

Em, 28 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª SIMONE APARECIDA DA SILVA FRATARI**, portadora do RG nº 04999053 e CPF nº 361.397.261-15, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 20/02/2014 a 20/02/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 15/07/2019 e término em 12/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 14/10/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 15/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal